

DECISÃO  
DECRETO  
PROCESSO

Nº 73/82 - C A U de 12 de agosto de 1982  
Nº 7004 de 02.09.82  
Nº 014.021/82

0015

## GABARITO E NORMAS DE EDIFICAÇÃO

A - DESTINAÇÃO - Delegacia de Polícia

B - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS - 3,00m de todas as divisas do lote.

C - TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO - 40% da área do lote.

D - NÚMERO DE PAVIMENTOS

- Pavimento térreo - com a altura máxima de 5,50m tomada a partir da cota de soleira (ponto de nível médio do terreno).

- Subsolo optativo - com ocupação máxima de 40% (quarenta por cento) da área do lote sendo permitida a instalação de atividades relacionadas com a destinação do lote desde que assegurada a correta iluminação e ventilação natural ou exaustão e renovação de ar por meios mecânicos, sendo que neste caso, deverá ser instalado sistema de funcionamento de emergência para os equipamentos mecânicos. A área do subsolo não será computada na área máxima de construção.

E - Será permitida a construção de torre ou castelo d'água, desde que não ultrapasse 8,50m de altura em relação à cota de soleira e nem interfira na área dos afastamentos estabelecidos. (vde nota 1 - fls 02).

Obe.: PLANTA SHI-N PR 384/1.

SHI-N		G A B A R I T O	GB0007/1
		SETOR DE HABITAÇÃO INDIVIDUAL NORTE	
		RA - I	
PROJETO	DPU	LOTE - A DESTINADO A DELEGACIA DE	B - 0028
DESENHO	RAUL	POLICIA — ENTRE TRECHOS 3 e 5	DATA 17-08-82
CONF. DAT.	L.G		ESCALA.
CONF. GAB.	<i>Salazar</i>	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	02 FLS - FLS 01
VISTO	<i>Loca</i>	SVO DAU	APROVO <i>[Signature]</i>

F - Estacionamento interno a área do lote para atendimento às atividades ali desenvolvidas.

G - É permitido alambrado e / ou cerca viva.

-x-x-x-x-x-x-

**N O T A :** 1 - Foi aprovada pela Resolução nº 13/83-DAU /SVO, homologada pelo Decreto nº 7555 de 20.06.83, publicado em 20.06.83, conforme Processo nº 018.416/82, a alteração do ítem "E", da Decisão nº 73/82-CAU, que passa a ter a seguinte redação:

"E" - Sera permitida a construção de Torre ou Castelo D'água, desde que não ultrapasse 15.00,(quinze metros) de altura e nem interfira na área dos afastamentos obrigatórios".

SHI-N

		G A B A R I T O
		SETOR DE HABITAÇÃO INDIVIDUAL NORTE
		RA - I

GB0007/1

C.DAT.

LG

LOTE - A DESTINADO A DELEGACIA DE  
POLICIA - ENTRE TRECHOS 3 e 5

OZFLS

FLS 02

VISTO

Lemar

APROVO

JPS